

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

Dispõe sobre deliberação para escolha de Presidente e Secretário do Conselho de Administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA e dá outras providências.

O Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que o Conselho de Administração em reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2024, com fundamento no artigo 11, item I, da Lei nº 2.809 de 2014, deliberou pela escolha de Presidente e Secretário para o ano de 2024 e 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada Presidente do Conselho do Três Lagoas Previdência a conselheira ADRIANA PAULA DE VASCONCELOS MEDEIROS;

Art. 2º. Fica nomeado Secretário do Conselho do Três Lagoas Previdência o conselheiro CLEZIO ANTONIO LARA.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor data de sua publicação, com efeito a partir de 29 de janeiro de 2024.

Três Lagoas, 22 de fevereiro de 2024.

ADRIANA PAULA DE VASCONCELHOS MEDEIROS

Presidente do Conselho de Administração

Matéria enviada por Gustavo Henrique Pereira Gusmão